



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 055/93

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE"

OSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÓA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei :

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto, na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhento mil de cruzeiros reais), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente :

7DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.06Setor de Abastecimento

3120.01-4.16.0972.023 ...Material de Consumo . Cr\$ 500.000,00

ART. 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente :

7DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.06Setor de Abastecimento

4110.01-4.16.0971.050 ...Obras e Instalações . Cr\$ 500.000,00

ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE OUTUBRO DE 1993

OSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÓA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -